

## BOLETIM EM FOCO ESTÁ DE VOLTA



FOTO: GLÁUCIA RODRIGUES

O Boletim em Foco está de volta depois de cerca de dois anos. A publicação se encontra em novo formato e será apresentada em linguagem concisa e objetiva. A nossa intenção é que ele possa abordar mensalmente assuntos relevantes para a categoria médica mineira, como novas legislações, o posicionamento do CRM-MG sobre questões importantes, programação de eventos, entre outros.

Neste primeiro número, o destaque é a Resolução 2.227/2018, que regulamenta a Telemedicina no Brasil. Reforçamos para que os médicos participem com sugestões sobre esse significativo tema.

Desejamos que esta publicação seja duradoura e que amplifique e intensifique a interação entre os médicos mineiros e este Conselho. Sugestões que possam contribuir para o aperfeiçoamento deste Boletim serão bem-vindas e podem ser enviadas para o e-mail comunicacao@crrmmg.org.br.

**Cons.<sup>a</sup> Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos**

Presidente do CRM-MG.



Médicos se posicionam com relação à Res. CFM 2227/18

## RESOLUÇÃO 2.227/18 FOI DEBATIDA PELO CRM-MG

O CRM-MG realizou o I Fórum Mineiro para a discussão da Resolução 2.217, que regulamenta a Telemedicina no Brasil na quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019, no auditório da sede. O evento contou com a presença de mais de 100 médicos que se manifestaram contrários à entrada em vigor da norma sem que ela tenha sido amplamente discutida pela categoria. Na sexta-feira, 22 de fevereiro, a Resolução foi revogada pelo Conselho Federal de Medicina. Agora, uma nova resolução será confeccionada.

Com o objetivo de ampliar o debate, o CRM-MG disponibilizou em seu site ([www.crrmmg.org.br](http://www.crrmmg.org.br)) um formulário para que os médicos registrados neste Conselho possam apresentar sugestões e propostas sobre a Telemedicina, que serão encaminhadas e analisadas pelo CFM. Algumas delas poderão ser incluídas no novo texto. Por isso, solicitamos que todos os médicos registrados no CRM-MG ofereçam sua contribuição e esperamos que a nova resolução possa representar os anseios da maioria da classe médica mineira.



## MÉDICOS DEVEM ORIENTAR PACIENTES SOBRE VACINAÇÃO DURANTE AS CONSULTAS

O CRM-MG recomenda aos médicos mineiros durante as consultas a incentivar pacientes e responsáveis a se vacinarem contra meningite e contra Influenza (gripe). A Secretaria de Saúde de Minas Gerais informa que casos de meningite e gripe ocorrem durante todo o ano, o que reforça a importância da vacinação. A orientação é para que os pacientes e/ou responsáveis se dirijam aos postos de saúde mais próximos de suas residências para se imunizarem contra essas doenças.

De acordo com a Secretaria, o SUS oferta no calendário básico de imunização vacinas que protegem contra vários agentes causadores de meningite. São elas a vacina BCG (Meningite Tuberculosa), a Tríplice Viral (Meningite por Sarampo e Caxumba), a vacina Pentavalente (meningite por Haemofilos influenzae b em crianças abaixo de 5 anos de idade), a vacina meningocócica C conjugada (Meningite Meningocócica do tipo C) e vacinas pneumocócicas conjugadas 10 valente (Meningite pneumocócica - 10 tipos),

Como ainda não existem vacinas eficazes disponíveis contra todos os sorogrupos de meningite meningocócica, a Secretaria recomenda aos médicos a importância da divulgação de medidas preventivas. Entre elas, lavar as mãos frequentemente com água e sabão ou usar produtos para a limpeza das mãos à base de álcool gel podem ajudar a interromper a disseminação de muitos vírus e bactérias causadores da meningite. Evitar compartilhar alimentos, bebidas, pratos, copos e talheres também é uma forma para reforçar a prevenção da doença.

A 21ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza (gripe) ocorrerá entre 15 de abril a 31 de maio, sendo 4 de maio o Dia D de mobilização nacional. A meta nacional estabelecida pelo Ministério da Saúde é imunizar 90% da população dos grupos prioritários - adultos com 60 anos ou mais de idade, gestantes, puérperas (até 45 dias após o parto), trabalhadores da saúde, professores das escolas públicas e privadas, povos indígenas, grupos portadores de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais, adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob condições socioeducativas, população privada de liberdade e funcionários do sistema prisional. A partir de 2019, a vacinação foi ampliada para as crianças na faixa etária de seis meses a menores de seis anos de idade (5 anos, 11 meses e 29 dias). Minas Gerais precisa vacinar 5.393.702 pessoas.

Em entrevista ao Jornal do CRM-MG, edição 65, o médico José Geraldo Leite Ribeiro alerta para os perigos da não vacinação. Para ler a matéria [clique aqui](#).